

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 – Nº 2558

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5632, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5605, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2542, de 13 de fevereiro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 051/2025, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2542, de 13 de fevereiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SALA					
NOME	INS CRI ÇÃO	CLAS SIFIC AÇÃO	DECRE TO DE NOMEA ÇÃO Nº	MODA LIDAD E	MOTIVAÇÃO
RENATA MINTO DE FREITAS PARADEL LA	005 312 4	7º	5605/20 25	Ampla Conc orrên cia	Não tomou posse no prazo, conforme Art. 14, § 6º da Lei Complementa r nº 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5633, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (5ª CNSTT) NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) orientada pelo tema central "Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano"

Parágrafo único: A Etapa Municipal da 5ª CNSTT terá como eixos temáticos:

- I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e;
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 2º A Etapa Municipal da 5ª CNSTT será realizada no dia 31 de março de 2025, no Município de Vargem Alta/ES, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 3º A Etapa Municipal da 5ª CNSTT de Vargem Alta/ES será presidida pelo Ilma. Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 4º A aplicação das propostas e diretrizes constantes no Relatório Final da Etapa Municipal da 5ª CNSTT será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º A estrutura organizacional da Etapa Municipal, na modalidade de Conferência, será definida no seu regimento e, devidamente, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização da Etapa Municipal correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta-CMS e com recursos financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta-ES.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal